

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA N° , DE 2024

(Da Sra. Deputada Federal LAURA CARNEIRO)

Requer, nos termos do art. nº 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, regime de URGÊNCIA para a tramitação do Projeto de Lei nº 5.913, de 2023, de autoria da Deputada Laura Carneiro que *"Regulamenta o uso de celulares e dispositivos tecnológicos nas unidades escolares das redes públicas e privada de educação básica"*.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 155 do Regimento Interno, regime de URGÊNCIA para a tramitação do Projeto de Lei nº 5.913, de 2023, de autoria Deputada Laura Carneiro que *"Regulamenta o uso de celulares e dispositivos tecnológicos nas unidades escolares das redes públicas e privada de educação básica."*

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 2024.

**Deputada Federal LAURA CARNEIRO**

* C D 2 4 8 1 4 9 4 2 2 6 9 0 0 *



Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Da Sra. Laura Carneiro)

Requer, nos termos do art. nº 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, regime de URGÊNCIA para a tramitação do Projeto de Lei nº 5.913, de 2023, de autoria da Deputada Laura Carneiro que “Regulamenta o uso de celulares e dispositivos tecnológicos nas unidades escolares das redes públicas e privada de educação básica”.

Assinaram eletronicamente o documento CD248149426900, nesta ordem:

- 1 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 2 Dep. Romero Rodrigues (PODE/PB) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE *-(P_7398)
- 3 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
- 4 Dep. Erika Hilton (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE - LÍDER do Bloco Federação PSOL REDE *-(p_119782)
- 5 Dep. Gervásio Maia (PSB/PB)
- 6 Dep. Elmar Nascimento (UNIÃO/BA) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD *-(P_113862)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

